



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 647 – bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8616 - (45) 3264-8617

**COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E DE ABERTURA DE PRAZO
PARA CONTRARRAZÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2019**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 809/2018 de 21/12/2018, no âmbito da Concorrência nº 06/2019 – Processo 64/2019, comunica aos demais licitantes que poderão impugna-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pela Empresa Vertrag Arquitetura e Urbanismo SS Ltda - EPP contra a sua desabilitação. Informamos que o processo encontra-se digitalizado no Portal da Transparência no site www.medianeira.pr.gov.br

Medianeira, 12 de setembro de 2019

Zoraia Salete Ratti
Presidente da Comissão Permanente de Licitação